

1 Ata da 38ª Reunião CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas, ocorrida  
2 no dia 06 de dezembro de 2016, às 09:00 h, no Plenário da Rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo  
3 Horizonte. Iniciou-se a reunião com a representante do IEF Dra. Fernanda Mota se apresentando e  
4 informando que o Diretor Geral do IEF, João Paulo Sarmento novamente e infelizmente não poderia  
5 participar porque estava numa Reunião da Câmara Temática. Que ele pedia desculpas e acreditava  
6 que em 2017 estaria presente e firme nas reuniões do CA/IEF. Declarou aberta a reunião iniciando  
7 com a execução do Hino Nacional Brasileiro e em seguida passou-se ao item 03 da pauta que é o  
8 exame da Ata da 37ª Reunião CRA, realizada em 18/11/2016 que foi aprovada por todos os  
9 Conselheiros presentes. A Dra. Fernanda pediu uma inversão de pauta, se não houvesse oposição dos  
10 Conselheiros, com relação ao item 4.7 Processos referentes a Lei Estadual nº 21.735/2015 devolvidos  
11 pelos correios devido a mudança de endereço, destinatário desconhecido, não procurado, falecimento,  
12 número informado inexistente, entre outros:

- 13 4.7.1 José Aparecido Lage – P.A. 09000003982/09 – A.I. 029956/C2008
- 14 4.7.2 Joaquim Alves de Assunção – P.A. E014626/2007 – A.I. 018476/2006
- 15 4.7.3 Jaconias de Souza Ferreira – P.A. 04010004183/09 - A.I. 031509/2009
- 16 4.7.4 José Miranda dos Santos – P.A. 005486/04 – A.I.474250-A
- 17 4.7.5 José Duarte Rodrigues – P.A. 09010001814/08 – A.I.048023/2007
- 18 4.7.6 Ilma Nunes Rodrigues – P.A. 090100009975/04 – A.I. 502980-A
- 19 4.7.7 Daniel Calçado Costa – P.A. 05000002559/05 – A.I.072396-7
- 20 4.7.8 Danilo da Costa Viana – P.A. 05000000429/06 – A.I. 213006-2
- 21 4.7.9 Divando José Vitorio – P.A. 09000000457/09 – A.I. 287271-6/A
- 22 4.7.10 Dolsiro Fraporti – P.A. 03000005092/08 – A.I. 167079-0A
- 23 4.7.11 Diogo de Freitas Bahia – P.A. 02000002537/10 – A.I. 9780/2010
- 24 4.7.12 Devaldo Passos dos Santos – P.A. R044538/2011 – A.I. 029799/2007
- 25 4.7.13 Evandro Pereira de Oliveira - P.A. 11000001336/08 - A.I. 288245-1A
- 26 4.7.14 Elizeu Teixeira Tiago – P.A. 08010000146/09 – A.I.326366-7
- 27 4.7.15 Elza Gonçalves Marques – P.A. 04040002425/08 - A.I. 001592/C2008
- 28 4.7.16 Edson Rosário da Cunha – P.A. 05000001482/03 – A.I.042432-7/A
- 29 4.7.17 Elizete Lacerda Almeida Ferreira – P.A. R046925/2010 - A.I. 022037/2010
- 30 4.7.18 Ayrton Caramaschi – P.A. 10050400226/09 – A.I. 029939/C2009
- 31 4.7.19 Antônio Miguel Rosa de Almeida – P.A. R140603/2008 – A.I. 000727/2008
- 32 4.7.20 Adativo José da Silva – P.A. 08020001322/08 – A.I. 065072/07
- 33 4.7.21 Alex Reis Santana – P.A. 10000001330/09 – A.I.013152/C2009
- 34 4.7.22 Aldair Rodrigues dos Santos – P.A. 07000003981/07 - A.I. 041381/2007
- 35 4.7.23 Adilson Geraldo da Silva – P.A. 10000000852/07 - A.I. 2876225-A
- 36 4.7.24 João Couto Barbosa – P.A. R133871/2010 – A.I. 70832/2007
- 37 4.7.25 José Eduardo Carlini – P.A.R032427/2008 – A.I. 066326/2007
- 38 4.7.26 Joel Carvalho Teixeira – P.A. 10000000456/09 - A.I. 013280/C2009
- 39 4.7.27 José Enock de Castro – P.A. 05020001151/07 – A.I. 293083-0A
- 40 4.7.28 João Teixeira Bettio – P.A. 05000001814/05 – A.I.072387-8
- 41 4.7.29 José Francisco de Barcelos e Silva – P.A. 070101505/09 – A.I.020746/2006
- 42 4.7.30 José Bento Monteiro – P.A.14000002031/07 – A.I.029133/07

43 Explicou que foi feita uma avaliação e acharam por bem retirá-los de pauta para fazer uma análise  
44 mais profunda e para certificar se esses processos realmente deveriam passar pelo Conselho de  
45 Administração. A decisão foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

46 Passou-se a análise do item 4. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do  
47 Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006 e Decreto 44.844/2008):

48 4.1 Processo referente à intervenção em área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Unidades  
49 de Conservação: 4.1.1 Arturo de Souza Psciottano ( Intervir em 1.670 m<sup>2</sup> de área de preservação

50 permanente e em 54:56:00 ha de área comum) – P.A. 1301000055/11 - A.I. 52382/2010. O processo  
51 foi julgado e teve o parecer do relator aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

52 Seguiu-se a pauta com a análise do item 4.2 Processos referentes a  
53 transportar/adquirir/receber/armazenar/ comercializar/utilizar/consumir/beneficiar ou industrializar  
54 produtos ou subprodutos da flora nativa ou floresta plantada sem documentos de controle ambiental  
55 obrigatório e ou sem prova de origem:

56 4.2.1 Rosângela de Oliveira Paixão Arcaño ( Comercializar subproduto da flora , carvão vegetal , sem  
57 prova de origem) – P.A. 05050001798/08 – A.I. 067516/2007

58 4.2.2 José Francisco Ferreira ( Comercializar subproduto da flora , carvão vegetal , sem prova de  
59 origem) – P.A. 05050001672/08 – A.I. 67854/2007

60 4.2.3 José das Mercês Silva ( Comercializar subproduto da flora , carvão vegetal , sem prova de  
61 origem) - P.A. 05050001667/08 – A.I. 4479/2006

62 4.2.4 Francisca de Sena ( Comercializar subproduto da flora , carvão vegetal , sem prova de origem) -  
63 P.A. 05050001664/08 – A.I. 1655-C2008

64 4.2.5 Lindomar Gonçalves Castro ( Transportar 464,50 mdc de origem nativa sem prova de origem) –  
65 P.A. 06040000134/07 – A.I. 005327/2006

66 4.2.6 Lindomar Gonçalves Castro ( Transportar 1.261,45 mdc de origem nativa sem prova de origem) –  
67 P.A. 06040000132/07 – A.I. 005387/2006

68 4.2.7 Lindomar Gonçalves Castro ( Transportar 730,90 mdc de origem nativa sem prova de origem) –  
69 P.A. 06040000131/07 – A.I. 005328/2006

70 Os processos foram julgados e tiveram os pareceres dos relatores aprovados por unanimidade dos  
71 Conselheiros presentes.

72 Passou-se a análise do item 4.3 Processo referente a incêndio:

73 4.3.1 Arlene Ferreira de Andrade (Realizar incêndio, queimando uma área de 2 ha de capoeira e 16 ha  
74 de pastagem) – P.A. 030000005631/07 – A.I. 166831-5/A O Processo foi julgado e teve o parecer do  
75 relator aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

76 4.4 Processo referente a queimada:

77 4.4.1 Jacy de Faria Pinto ( Realizar queimada em 30ha de vegetação campestre, sendo 10 ha em área  
78 de preservação permanente) – P.A. 13000004311/09 – A.I. 004952/2009 O Processos foi julgado e  
79 teve o parecer do relator aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

80 Em seguida passou-se a análise do item 4.5 Processos referentes a transportar produtos da flora  
81 controlado oriundos de outros países ou estados sem os documentos de prova de origem e de  
82 acobertamento do transporte.

83 4.5.1 Rotavi Industrial Ltda. ( Transportar e receber 49.028,71 metros de carvão vegetal sem prova de  
84 origem) – P.A. S311522/2009 – A.I. 006814/2009

85 4.5.2 Rotavi Industrial Ltda. ( Transportar e receber 16.151,93 metros de carvão vegetal sem prova de  
86 origem) – P.A. S311523/2009 – A.I. 006815/2009

87 O Conselheiro Vitor da CRBio questionou se os pareceres dos relatores eram conclusivos e os  
88 relatórios foram apresentados ao conselheiro e a Dra. Fernanda explicou foi realizada uma diligência  
89 e ficou comprovada a reincidência específica dos autuados. Os processos foram julgados e tiveram os  
90 pareceres dos relatores aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes.

91 4.6 Processos referentes a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida:

92 4.6.1 Rotavi Industrial Ltda. ( Utilizar e receber 7820,35 metros de carvão vegetal de forma indevida) –  
93 P.A. S311519/2009 – A.I. 006811/2009

94 4.6.2 Luiz Augusto de Barros Vasconcelos ( Utilizar documento de controle anteriormente liberados  
95 em fonte diferente daquela que deu origem a sua liberação) – P.A. 070002925/05 – A.I. 012322-2/A

96 Os processos foram julgados e tiveram os pareceres dos relatores aprovados por unanimidade dos  
97 Conselheiros presentes.

98 Passou-se a análise do item 5. Retorno do processo com vistas ao conselheiro Vinícius Barros Rezende  
99 - Representante da SECTES: 5.1 Tabocas Agroflorestal Ltda. – P.A. 08000004632/09 – A.I.  
100 020223/09 O Processo foi julgado e teve o parecer do relator aprovado por unanimidade dos  
101 Conselheiros presentes.

102 O item 6. Retorno do processo com vistas ao conselheiro Vitor de Andrade Coelho – Representante da  
103 CRBIO 6.1 Perecles Antônio Silva – P.A. 07010000831/2009 – A.I.034958/C2009 foi julgado e teve  
104 o parecer do relator aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

105 A Dra. Fernanda passou para os assuntos gerais e o Conselheiro Vitor da CRBio sugeriu que os  
106 processos do item 4.7 referentes a Lei Estadual nº 21.735/2015 que foram retirados de pauta, quando  
107 voltassem para serem julgados, viessem com mais dados como por exemplo o município de  
108 referência. A Dra. Fernanda concordou e explicou que um dos motivos de retirá-los de pauta foi  
109 exatamente para analisar a necessidade dos relatórios serem apresentados aos Conselheiros, mesmo  
110 sendo processos passíveis de remissão. O Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF se manifestou no  
111 sentido de que, uma vez que são processos passíveis de remissão, nos quais os autuados tem que  
112 desistir da defesa, não haveria necessidade de passar pelo Conselho. a Dra. Fernanda explicou ainda  
113 que o calendário referente as reuniões do ano de 2017, apresentado aos Conselheiros no início da  
114 reunião era provisório, pois dependíamos do agendamento das reuniões do COPAM e da CNR , e se  
115 caso houvesse alguma alteração todos seriam comunicados.

116 Terminados os trabalhos a presidente Dra. Fernanda Mota agradeceu a presença de todos e encerrou a  
117 38ª Reunião da CRA do Conselho de Administração da qual foi lavrada a presente ata.